


DESPACHO N.º3-SIADAP/2008

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro prevê a existência de uma comissão paritária, que funciona junto do dirigente máximo de cada serviço e que tem competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação, a pedido destes. A comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração e dois representantes dos trabalhadores e por estes eleitos. Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de dois anos, em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes. Com o objectivo de se proceder à eleição dos representantes dos trabalhadores na comissão paritária e dando cumprimento ao estipulado no n.º 6 do artigo 59.º da citada Lei, informa-se que a eleição dos representantes dos trabalhadores que integrarão a comissão paritária, a realizar no dia **14 de Janeiro de 2009**, decorrerá nos seguintes termos:

- a) As mesas de voto estarão localizadas nos Serviços Centrais, Escola Superior de Gestão e Escola Superior de Tecnologia, respectivamente, e funcionarão das 9h às 12h30 e das 14h às 17h30;
- b) O número de elementos que vão estar em cada mesa são 2, devendo ser indicados, pelos trabalhadores, até ao dia 7 de Janeiro de 2009. Na ausência desta comunicação, o Presidente do IPCA designará os elementos das mesas com 48 horas antes da realização do acto eleitoral;
- c) Os elementos das mesas estão dispensados das suas funções habituais no dia da eleição e aos trabalhadores é concedido um intervalo para poderem exercer o seu direito de voto;
- d) Cada trabalhador escolhe apenas um nome, sendo eleitos representantes, os seis trabalhadores com maior número de votos;
- e) O resultado da eleição será comunicado à Administradora do IPCA, ao Director da Escola Superior de Gestão e ao Director da Escola Superior de Tecnologia, dependendo do local onde se encontra a mesa, até às 18h do dia 14 de Janeiro de 2009;
- f) Os resultados da eleição serão dados a conhecer aos trabalhadores no dia 15 de Janeiro.

Barcelos, 23 de Dezembro de 2008.

O Presidente do IPCA


João Baptista da Costa Carvalho